



EDITAL

EDITAL PROGRAD Nº 292/2025

SELEÇÃO DE ORIENTADORES (AS) DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES - MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, torna público o processo de seleção para VAGAS DE ORIENTADORES (AS) DE SERVIÇO do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Digital – 2025 a 2027), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regionais Goiânia e Cidade de Goiás.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

1.1) O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Edital nº 01/2025, de 26 de fevereiro de 2025, selecionou projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Digital - 2025 a 2027.

1.2) Atendendo aos itens 5.1.5 e 6.8 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES - MS Nº 1/2025, o presente Edital visa selecionar 1(um) orientador(a) de serviço para cada Grupo de Trabalho constante no projeto que foi submetido e aprovado pela UFG juntamente com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde (SMS Goiânia/SMS Cidade de Goiás/SES).

1.3) O orientador de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor(a), sempre que necessário.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1) As inscrições estarão abertas no período de **17 a 23 de junho de 2025** e deverão ser realizadas, por meio do link <https://forms.gle/geXQLv194Hzxv8wo7>, até às 23h59 do dia **23 de junho de 2025**. Poderão se inscrever os(as) trabalhadores de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria da Região Metropolitana de Goiânia ou Cidade de Goiás, que atendam ao Item 5.1.5 do Edital 01/2025 do Ministério da Saúde. Para tal, deverão entregar, no ato da inscrição, todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, sob pena de não homologação da inscrição.

Quadro 1. Relação de vagas para o edital PROGRAD 292/2025 de Orientador(a) de Serviço PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), Regionais Goiânia e Cidade de Goiás.

GAT	Número de Orientadores de Serviço	Formação ou Local de Atuação	Período de Atuação (Matutino,vespertino, integral)
1. Sistema de alerta para situações de violências interpessoais e autoprovocadas em prontuário eletrônico utilizando inteligência artificial.	um (1)	Servidor lotado no Núcleo de Epidemiologia do Hospital das Clínicas (HC - UFG)	Preferencialmente vespertino
2 . ASSISTENTE FARMÁCIA VIVA – solução computacional para auxiliar na operacionalização do Programa Farmácia Viva.	um (1)	Membro do Conselho Estadual de Saúde (CES), que atue, preferencialmente no CREMIC (SES - Goiás)	Preferencialmente Matutino
3 . Telecuidado Farmacoterapêutico – estratégia de serviço de saúde digital para monitoramento terapêutico e manejo de reações adversas em pacientes com doenças crônicas.	um (1)	Farmacêutico- Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa / Gerência da Assistência Farmacêutica (SES- Goiás)	Preferencialmente matutino
4 . Formação, pesquisa, inovação e tecnologia para assistência à pessoa portadora de câncer.	um (1)	Enfermeiro de Serviços de Atendimento Domiciliar (SMS- Goiânia)	Preferencialmente vespertino
5. Letramento Digital para a Saúde: Engajando Jovens da Comunidade.	um(1)	Profissional da saúde e/ou agente comunitário de saúde (SMS- Goiânia)	Sem preferência
6. Gestão da Informação em Saúde: Integração Ensino-Serviço para Análise e Uso de Dados por estudantes e trabalhadores do Sistema Único de Saúde.	um (1)	Qualquer profissional da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS- Goiânia) em nível central	Preferencialmente vespertino
7 . Cultura de saúde digital: controle social e saúde digital no cenário das políticas públicas de saúde.	um (1)	Formação em Administração ou Ciências Contábeis ou Enfermagem que atue no Conselho Estadual de Goiás (SES- GO)	Matutino

8. Mapeando de Epidemias: Geotecnologias na Prevenção e Controle de Arboviroses no município de Goiânia.	um (1)	Enfermeiro ou Biomédico ou Farmacêutico ou Cirurgião Dentista (SMS - Goiânia)	Preferencialmente integral
9. Saúde Digital e Telenefrologia na Atenção Primária à Saúde.	um (1)	Servidor lotado na Atenção Primária à Saúde (APS) (SMS - Goiânia)	Preferencialmente verpertino
10. Fomentar a criação de teleambulatório de Especialidades Médicas.	um (1)	Servidor lotado no Hospital das Clínicas (HC-UFG)	Preferencialmente integral
11. Produção de Segunda opinião formativa em Oftalmologia.	um (1)	Servidor do Centro Brasileiro de Reabilitação e Apoio ao Deficiente Visual no Estado de Goiás (CEBRAV - SES - Goiás)	Preferencialmente integral
12. Saúde Mental Digital: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.	um (1)	Psicólogo vinculado ao Programa SAUDELMENTE (UFG) ou GERARTE	Preferencialmente integral
13. Teleodontologia: registro da informação em saúde bucal e disponibilidade na Rede de Atenção à Saúde	um (1)	Servidor da Estratégia de Saúde da Família (SMS - Goiânia)	Preferencialmente integral

3. DA INSCRIÇÃO

3.1) Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição:

a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;

b) Comprovar ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, que possuam representação na sociedade civil organizada e com experiência prévia nas temáticas do PET Saúde;

c) Relacionar e comprovar atividades de instrutoria, seja em nível de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, seja para profissionais e/ou estudantes da área da saúde (classificatório).

3.2) Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

3.4) Para avaliação será considerado o período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1) A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá logo após o término da inscrição dos(as) candidatos(as). As inscrições homologadas deverão considerar o cumprimento dos critérios obrigatórios apresentados na Seção 3 deste Edital (INSCRIÇÃO).

4.2) O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado no sítio da Prograd/UFG no dia **25 de junho de 2025**. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação deverá ser por meio do email coordenacaopet.prograd@ufg.br, até às 23h59 do dia **27 de junho de 2025**. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação serão realizadas pela

Comissão de Seleção e publicadas no site da Prograd/UFG no dia **01 de julho de 2025**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1) A Etapa de Classificação levará em conta os Itens 5.1.5, do Edital 01/2025 do Ministério da Saúde.

5.2) O resultado preliminar da Etapa de Classificação será publicado no site da Prograd/UFG no dia **04 de julho de 2025**. A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Classificação deverá ser feita por meio do email coordenacaopet.prograd@ufg.br, até às 23h59 do dia **06 de julho de 2025**. As respostas à interpelação de recursos da Etapa de Classificação e a divulgação do resultado final da Etapa de Classificação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no site da Prograd/UFG no dia **08 de julho de 2025**.

a) a avaliação será realizada por banca composta por docentes da UFG, designada pela PROGRAD;

b) em caso de desistência, o candidato com classificação subsequente será, então, contemplado.

5.3) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) primeiro critério: participação em projetos PET-SAÚDE anteriores;

b) segundo critério: maior tempo de trabalho no serviço (SUS);

c) terceiro critério: maior tempo em representação da sociedade civil organizada.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo:

a) o não cumprimento das normas e condições deste edital.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

7.1 O calendário de atividades é apresentado no Quadro 2.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

8.2) A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

8.3) Após a publicação oficial do resultado do processo seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

8.4) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

8.5) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro 2: Calendário do Processo Seletivo para vaga no edital PROGRAD XX/2025 de Orientador(a) de Serviço PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), Regionais Goiânia e Cidade de Goiás

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	De 12 a 20 de junho de 2025	até 23h59	https://forms.gle/geXQLv194Hzxv8wo7

Resultado preliminar da Etapa de Homologação	25 de junho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação	26 e 27 de junho de 2025	até 23h59	coordenacaopet.prograd@ufg.br
Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação	01 de julho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Resultado preliminar da Etapa de Classificação	04 de julho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Classificação	07 e 08 de julho de 2025	até 23h59	coordenacaopet.prograd@ufg.br
Respostas à interpelação de recursos e Divulgação do resultado final da Etapa de Classificação	09 de julho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG

Goiânia, 16 de junho de 2025.

Prof. Israel Elias Trindade
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 292/2025

SELEÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO PARA PET-SAÚDE/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome), trabalhador (a) de saúde vinculado(a) à _____, CPF: , e- mail , telefone(s) e , venho por meio deste requerer inscrição para o Processo seletivo de vaga do Edital 292/2025, para Orientador(a) de serviço do /PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - **PET-Saúde/I&SD 2025 a 2027** Regionais Goiânia e Cidade de Goiás.

Nestes termos, solicito deferimento.

Goiânia, de de 2025.

ANEXO II
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 292/2025

SELEÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO PARA PET-SAÚDE/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO

Nome: Local de trabalho (serviço): E-mail:

Apresentar declaração da Unidade que comprove que o(a) trabalhador(a) está em pleno exercício das atividades.

Critérios para trabalhador(a) da área da saúde	
1.1. Trabalhador(a) está em pleno exercício das atividades (desclassificar se em qualquer tipo de licença – total ou parcial, em exercício de cargo de gestão)	Sim = habilitado Não = inabilitado
1.2. Trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário, que possuam representação na sociedade civil organizada e com experiência prévia nas temáticas do PET Saúde.	Sim = habilitado Não = inabilitado

ANEXO III
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 292/2025

SELEÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO PARA PET-SAÚDE/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde/I&SD 2025 A 2027), REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA TRABALHADOR(A) DA ÁREA DA SAÚDE

Nome: Local de trabalho (serviço):

E-mail:

Critérios para trabalhador(a) da área da saúde	Valores	Total
1.1. Trabalhador(a) em pleno exercício das atividades	1 a 5 anos=1,0 ponto 6 a 10 anos=1,5 pontos 12 a 20 anos (ou mais) = 2	

<p>1.2.Trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário, que possuam representação na sociedade civil organizada e com experiência prévia nas temáticas do PET Saúde</p>	<p>1 a 5 anos=1,0 ponto 6 a 10 anos=1,5 pontos 12 a 20 anos (ou mais) = 2</p>	
---	---	--

2) Participação em Projetos PET anteriores

Critérios	Valores	Total
2.1. Quantos projetos PET saúde já participou (bolsista ou voluntário)?	0 = 0 0,2 por projeto até o máximo de 2 pontos	

3) Participação na comissão de elaboração do projeto.

Critérios	Valores	Total
3.1. Participou da comissão de elaboração do projeto para o Edital 01/2025 do Ministério da Saúde?	SIM	



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 16/06/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5442343** e o código CRC **C98F0E5E**.